



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, que envidem os esforços e adotem as providências necessárias para convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/CGCP/2023 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, para além das vagas previstas e preenchidas, com o objetivo de suprir as lacunas ainda existentes e cumprir as decisões judiciais no tocante às candidatas mulheres.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) tem como missão primordial o policiamento ostensivo, a proteção da vida e a preservação da ordem pública catarinense, e que, para o cumprimento deste relevante mister, está organizada em 12 Comandos Regionais, 38 Batalhões, e vários Esquadrões, Companhias, Pelotões e Grupos de Polícia Militar, com efetivo variável de acordo com a missão;
- Apesar de as vagas previstas no Edital nº 01/CGCP/2023 terem sido preenchidas, as demandas por mais segurança em nosso Estado são crescentes, sendo necessária a convocação dos candidatos aprovados no concurso acima aludido, permitindo a reposição das saídas anuais do Efetivo em serviço, bem como o fortalecimento da atuação preventiva e ostensiva da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;
- A convocação dos aprovados agilizará o atendimento dessas demandas, evitando a necessidade de realização de novo concurso, que é processo longo e com custos elevados;
- Decisões judiciais garantiram às candidatas mulheres a ocupação das vagas previstas nas cotas, e essas determinações devem ser atendidas,

REQUER seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação: "A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminhando proposição do Deputado Silvio Zancanaro, sugere a Vossa Excelência que envide esforços e adote as providências necessárias para a convocação dos demais candidatos aprovados no Concurso Público - Edital n. 01/CGCP/2023 da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, em cumprimento às decisões judiciais que determinam a convocação de mulheres e, ainda, para suprir as demandas crescentes da sociedade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Silvio Zancanaro

